

EM DOCUMENTOS OFICIAIS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 50/2012

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando:

- o que determina o Regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo III, Artigo 6º, inciso I, em Reunião Ordinária do dia 22 de novembro de 2012

RESOLVE APROVAR:

Calendário de Reuniões Ordinárias do Plenário para o ano de 2013.

SÍLVIA GIUGLIANI, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

* Publicada no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) em 13/03/2013

